

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE EXCLUSÃO
x	Karina Maria Carvalho de Castro	Analista Judiciária - Área Judiciária	Victor Castro Machado	01/01/2017
x	Elma Sandra Moreira Penha Rodrigues	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Vitor Henrique Moreira Rodrigues	01/01/2017
x	Deisiane Christmas Santos Leão Machado da Costa	Analista Judiciária - Área Judiciária	Helena Leão Machado da Costa	01/01/2017
x	Fernanda da Rocha Souza	Analista Judiciária - Área Judiciária	Letícia Kiara Souza Alencar	01/01/2017